INDICAÇÃO Nº 219/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal para Instituir o Programa "Diabetes na Escola", com a finalidade de levar ao conhecimento de pais ou responsáveis o grau de risco e prevenção com diabetes; aos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município, sendo crianças e adolescentes, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizado estudos para Instituir o Programa "Diabetes na Escola", com a finalidade de levar ao conhecimento de pais ou responsáveis o grau de risco e prevenção com diabetes; aos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município, sendo crianças e adolescentes, neste município.

**Justificativa:**

O Programa de Controle e Prevenção de Diabetes consiste em:

Fazer o Cadastro e Posterior Acompanhamento de Crianças e Adolescentes Portadores de Diabetes.

Fomentar de modo mais intensivo, a prática de exercícios físicos nestas crianças, Priorizar e trabalhar a questão da reeducação alimentar, dentre outras ações e abordar junto aos pais e nas reuniões da APM sobre esse assunto.

Alunos que forem diagnosticados portadores diabetes terão direito a alimentação merenda escolar especial, fornecida pela unidade escolar onde está matriculado, junto com a assistência médica especifica.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de janeiro de 2.017.

**Celso Ávila**

Vereador